

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

PORTARIA Nº 396/2022 - GP

Exoneração a Pedido do(a) senhor(a) Hérica Letícia Soares de Lima

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

**CONSIDERANDO** o disposto no processo administrativo nº 1.044/2022, de 28 de outubro de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO - HÉRICA LETÍCIA SOARES DE LIMA**, inscrita no CPF sob nº 127.343.804-39, ocupante do cargo em Comissão de **COORDENADORA DE SERVIÇOS CONTÁBEIS**, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, do Município de Lajes/RN.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus feitos legais a 01 de novembro de 2022 revogando disposições em sentido contrario

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 31 de outubro de 2022.**

***FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO***

Prefeito Municipal